



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

LAFO N.º.058/2022

Externo

013770/2022

Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Abertura: 12/09/2022 Hora: 15:33:30

Chave WEB: 2014498801404042022

Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: AUTÓGRAFO N.º 058/2022.

Institui a Semana Municipal da Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres, no município de Linhares, intitulada "Semana do Laço Branco", e dá outras providências.

_____, DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família, e dos Direitos Humanos, a saber:

Art. 1º Fica instituída a "*Semana Municipal da Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres*", no Município de Linhares, a ser referenciada anualmente, na primeira semana do mês de novembro, a qual será intitulada "*Semana do Laço Branco*".

Parágrafo único. No âmbito do poder público Municipal haverá campanhas educativas nas escolas, repartições públicas, sítios oficiais.

Art. 2º A critério dos gestores, devem ser desenvolvidas as seguintes ações, entre outras:

I – iluminação de prédios públicos com luzes de cor branca;

II – promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

III – veiculação de campanhas na mídia e disponibilização à população de informações em banners, folders e outros materiais, com ilustrações e exemplos, sobre a prevenção ao feminicídio, contemplando a generalidade do tema;

IV – campanha de conscientização nas escolas públicas e privadas sobre violência contra as mulheres;

V – realização de atos para a consecução dos objetivos da campanha.

Art. 3º As ações da campanha de que trata esta Lei terão como símbolo um laço de fita de cor branca.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Roque Chile de Souza
Presidente